

ANEXO II

DECRETO Nº 3.904 de 28/10/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.04122042.156	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.92	00	1.000.000,00
24101.04122042.163	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.20.39	00	100.000,00
24101.04122042.163	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	1.400.000,00
24101.28846042.157	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FO	3.3.90.93	00	5.900.000,00
45202.16482351.085	AUTOFINANCIAMENTO HABITACIONAL	FO	4.4.90.51	12	40.000,00
45202.16482351.085	AUTOFINANCIAMENTO HABITACIONAL	FO	4.4.90.61	12	40.000,00
45202.16482351.091	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.51	12	35.000,00
45202.16482351.091	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.61	12	5.000,00
46101.04122042.230	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.51	12	1.000,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.33	12	3.000,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.35	12	200,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.37	12	1.000,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	3.3.90.39	12	4.800,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	4.4.90.51	12	3.000,00
47101.15695401.397	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.92	00	10.000,00
48101.11128071.487	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SINE	FO	3.3.90.39	00	90.000,00
48101.11244421.410	JOVEM EMPREENDEDOR - APOIO E CAPACITAÇÃO	FO	3.3.90.14	12	40.000,00
48101.11244421.410	JOVEM EMPREENDEDOR - APOIO E CAPACITAÇÃO	FO	3.3.90.30	12	40.000,00
48101.11244421.410	JOVEM EMPREENDEDOR - APOIO E CAPACITAÇÃO	FO	3.3.90.33	12	40.000,00
48101.11244421.410	JOVEM EMPREENDEDOR - APOIO E CAPACITAÇÃO	FO	3.3.90.36	12	40.000,00
48101.11244421.410	JOVEM EMPREENDEDOR - APOIO E CAPACITAÇÃO	FO	3.3.90.39	12	40.000,00
48101.11244421.410	JOVEM EMPREENDEDOR - APOIO E CAPACITAÇÃO	FO	4.4.90.52	12	40.000,00
49101.06544581.309	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ÁREAS SUJEITAS A ESTIAGEM	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
TOTAL					23.187.500,00

OF. 1569

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que o Secretário das Cidades, **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, possa ausentar-se do País em viagem particular, à Itália, no período de 20 de outubro a 05 de novembro de 2009.

OF. 1570

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EM:28.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA DIAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056950-0, com os proventos de **R\$ 1.607,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.